

PORTARIA N.º 144/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº 034/2023**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **GGH ASCENSORES LTDA**, PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 ELEVADOR INTERNO PARA A SEDE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ – INVESTE PIAUÍ, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS COMO O ELEVADOR ELÉTRICO INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE E VEDAÇÃO DA CABINE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES PREVISTA NO PRESENTE PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **FILIPE MATEUS ARAÚJO**, CPF n.º XXX.012.513-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos

pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 13 de Setembro de 2023

PRISCILA CARVALHO DE PÁDUA NASCIMENTO
Diretora Presidente Interina da INVESTE PIAUÍ